

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer nº: 051/2025

Projeto em análise: Projeto de Decreto do Legislativo nº 023/2025

Autor: Vereador Alyson Wagner de Oliveira – PSDB

Matéria: Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. Nivanderson Silvino da Silva.

I. RELATÓRIO

O Projeto de Decreto do Legislativo nº 023/2025, de autoria do Vereador Alyson Wagner, tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Parelhense ao Sr. **Nivanderson Silvino da Silva**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município e à sua dedicação ao desenvolvimento econômico, social e comunitário de Parelhas/RN.

II. ANÁLISES

ANÁLISE JURÍDICA:

Segue o entendimento que a presente proposição não encontra óbice no ordenamento jurídico pátrio, amoldando-se perfeitamente aos ditames da Lei Orgânica do Município de Parelhas e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

ANÁLISE CONSTITUCIONAL:

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final analisou os aspectos constitucionais da proposta, e encontrou respaldo no art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

ANÁLISE TÉCNICA LEGISLATIVA:

Do ponto de vista técnico, o projeto apresenta redação clara e objetiva, com artigos e justificativa bem estruturados.

III. CONCLUSÃO

Dante do exposto, a Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final opina **FAVORÁVEL** pela constitucionalidade, juridicidade e boa redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2025, recomendando sua aprovação.

Sala das reuniões das Comissões, em 20 de agosto de 2025.

Alyson Wagner de Oliveira

Presidente

Magleize Cristina de Lima Campelo Oliveira

Relatora da CCLRF

Ildecio de Oliveira

Membro da CCLRF